



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 12 de Junho de 2018 Ano XX

Nº 4760

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0400/2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA ALANE PEREIRA DE BRITO, portadora do RG nº 2008097065095, inscrita no CPF nº 059.683.763-17, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 30 de abril de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0056/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação, de nº 350/2018, de 11 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA LOURETO DE LIMA, inscrita no CPF 307.635.093-53 e portadora do RG 20071662388, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com a finalidade de participar do evento "Evidências e estratégias para prevenção de Crime & Violência no Ceará", nos dias 21 e 22 de maio de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0064/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 249/2018, de 07 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO DOS SANTOS BAZILIO, inscrito no CPF sob nº 500.199.703-82 e portador do RG 20082103253, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com a finalidade de participar de reunião na Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, de solenidade da inauguração da Areninha Castelão e assinatura de ordem de serviços das novas areninhas no Estado do Ceará e de reunião na Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e na Federação Cearense de Futebol, nos dias 11 e 12 junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0065/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 259/2018, de 11 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO DOS SANTOS BAZILIO, inscrito no CPF sob nº 500.199.703-82 e portador do RG 20082103253, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar de solenidade de lançamento do Programa Esporte 3º Tempo e da formação do Conselho Gestor dos novos equipamentos esportivos (Areninha, Campinho e Praça Mais Infância), no dia 15 junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de junho de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SEDEST

PORTARIA Nº 0050/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1712/2018, de 1º de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LUCIANA FRANCELINO MANENTI, inscrita no CPF sob nº 614.243.233-04 e portadora do RG 20070690370 SSP - CE, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), com a finalidade de participar da reunião do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará - COEGEMAS/CE, no dia 07 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de junho de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0051/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1710/2018, de 1º de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUIS SOARES DA COSTA NETO, inscrito no CPF sob nº 027.893.463-30 e portador do RG 2005029022047, ocupante do cargo DIRETOR DE TRABALHO E RENDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$

1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,15 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da capacitação das equipes responsáveis pelo Sistema Mais Emprego - Qualifica Brasil para entidades conveniadas ao MTb, nos dias 05 a 08 de junho de 2018, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de junho de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0052/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1715/2018, de 04 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, inscrita no CPF sob nº 879.414.223-87 e portadora do RG 97029086089 SSP - CE, ocupante do cargo COORDENADORA DE CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do lançamento da Campanha Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil, na Associação dos Comerciantes, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, na cidade de Caucaia - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de junho de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0053/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1715/2018, de 04 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO VANDERLEY GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 864.009.753-49 e portador do RG 254789693 SSP - CE, ocupante do cargo FACILITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), com a finalidade de participar do lançamento da Campanha Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil, na Associação dos Comerciantes, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, na cidade de Caucaia - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de junho de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0054/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1715/2018, de 04 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SAMUEL SILVA DE MORAIS, inscrito no CPF sob nº 736.568.953-68 e portador do RG 278249394 SSP - CE, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do lançamento da Campanha Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil, na Associação dos Comerciantes, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, na cidade de Caucaia - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de junho de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 05 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA ONG NOSSO LAR, CNPJ Nº 07.885.261/0001-85VDENTRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS

DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-
CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERE A INSCRIÇÃO DA ONG NOSSO LAR COM CNPJ Nº 07.885.261/0001-85, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, Nº563, BAIRRO: TIRADENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE SOB NÚMERO 30.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de junho de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 05 DE JUNHO DE 2018

Republicada por incorreção

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO INSTITUTO DE ECOCIDADANIA JURITI COM CNPJ Nº 02.495.210/0001-23 DENTRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO DE ECOCIDADANIA JURITI COM CNPJ Nº 02.495.210/0001-23, LOCALIZADO NA RUA ELETRICITÁRIO ROCHA MATOS, Nº01, BAIRRO: LEANDRO BEZERRA NO CONSELHO

MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-
CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.

Art. 2º - Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA no Art.91 § 2º O registro das entidades terá validade máxima de quatro anos cabendo ao CMDCA reavaliar o cabimento de sua renovação. Ressaltamos que a última atualização da instituição foi feita no ano de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de junho de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 05 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE MISSIONÁRIA BENEDITINA DE NOSSA SENHORA DE GUARDALUPE - OÁSIS DE SÃO BENTO, COM CNPJ Nº 05.354.219/001-02B DENTRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º -SUSPENDER A INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE MISSIONÁRIA BENEDITINA DE NOSSA SENHORA DE GUARDALUPE - OÁSIS DE SÃO BENTO COM CNPJ Nº 05.354.219/0001-02, LOCALIZADO NA RUA ASSIS DE MELO, Nº96, NO BAIRRO: SÃO JOSÉ NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.

Art. 2º - Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA no Art.90 § 1º As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste

artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o qual manterá o registro das inscrições e de suas alterações, do qual fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária. O colegiado deliberou a suspensão até a regularização do seu serviço.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de junho de 2018.

Maria Auxiliadora da Silva Soares
Presidente CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDEM de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.205, de 30 de junho de 2013, CONVOCA os representantes de entidades e organizações da sociedade civil, deste município para o Fórum de escolha dos membros do Conselho Municipal de Defesa da Mulher - COMDEM, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para Biênio 2018/2020.

Art. 1º - O presente edital tem por objetivo eleger os representantes dos assentos destinados a Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDEM, do município de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes da sociedade civil, junto ao Conselho Municipal de Defesa da Mulher - COMDEM, para o mandato 2018 - 2020, que será realizado no dia 20 de Junho de 2018, as 09:00 horas, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos na SEDEST.

Art. 3º - O mandato das entidades da sociedade civil no COMDEM, será de 2 (dois) anos.

DOS ASSENTOS

Art. 4º - Serão submetidos à escolha, por meio de aclamação, 05 (cinco) representantes de assentos da Sociedade Civil, dispostos no Art. 3.º da Lei Municipal N.º 4.205, de 20 de junho de 2013:

I - Entidades Não Governamentais:

- a) Um representante dos Clubes de Serviços e Terceiro Setor;
- b) Um representante das Entidades Sindicais;
- c) Um representante das Igrejas e/ou Movimentos Religiosos;

d) Um representante de Entidades comunitárias;

e) Um representante da Imprensa local.

DOS ELEITORES

Art. 5º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de eleição os representantes de entidades e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham atuação em âmbito municipal e com desenvolvimento de ações que visem à igualdade de oportunidades dos direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar a população feminina o pleno direitos do exercício da cidadania. As entidades deverão comprovar o seu regular funcionamento e seus representantes deverão estar munidos de declaração no dia do Fórum.

Parágrafo Único: A escolha será restrita aos pares, ocorrendo à votação somente os representantes do mesmo segmento.

DOS VOTANTES

Art. 6º - Terá direito a voto cada representante pertencente aos segmentos citados no art. 4.º deste edital, respeitando a unidade de voto.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 7º - O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será coordenado pela Assessoria Executiva aos Conselhos, em exercício.

Art. 8º - A Assessoria Executiva do COMDEM deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 9.º - O Fórum de eleição terá início com a apresentação das conquistas dos Diretos das Mulheres e o Papel do Conselho. Em seguida, serão expostos os procedimento de escolha dos representantes da Sociedade Civil.

Art. 10.º - Cada entidade candidata terá cinco minutos para expor os motivos pelos quais pretendem fazer parte do COMDEM.

Art. 11.º - Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

Art. 12 - Os concorrentes de cada segmento mais votados serão eleitos titulares e, os seguintes suplentes, onde cada assento terá um membro titular e suplente oriundo da mesma categoria representativa.

DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 13 – O resultado final do Fórum de Eleição se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial.

DA POSSE

Art. 14 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dar-se-á na primeira reunião ordinária após publicação no Diário Oficial momento no qual será eleita a nova Mesa Diretora, formada por presidente, vice presidente, secretária.

Art. 15 – As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito, no prazo máximo de cinco dias, endereçada ao COMDEM (Endereço e contato descritos no art. 18), perderão o direito de participar do Conselho, biênio 2018/2020.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 17 – Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Executiva do COMDEM, sem prejuízo de edição de novos editais por parte do mesmo.

Art. 18 – Em caso de dúvidas quanto ao processo de escolha em questão, contatar a Assessoria Executiva do COMDEM, localizado na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos (antigo CSU) ou pelo telefone (88) 3572-3900.

Juazeiro do Norte – CE, 30 de maio de 2018.

Karollyne Magalhães Dias

Presidente do COMDEM

SECULT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Renato Fernandes Oliveira, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Seleção cumprido todas as exigências do procedimento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

0002/2018 – SECULT/PMJN, cujo objeto é o SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO II SÃO JOÃO NOS BAIROS - EDIÇÃO 2018, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo, decisão terminativa em conformidade com o item 16.3 do presente edital, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Organização da Sociedade Civil - OSC: COMUNIDADE ZAÍLA LAVOR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.171.888/0001-89 para realização do Projeto: II SÃO JOÃO NOS BAIROS - EDIÇÃO 2018, vencedora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2018 – SECULT/PMJN, pelo valor de R\$ 252.370,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta reais) em uma única parcela, estando à mesma habilitada de acordo com as condições editalícias.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de junho de 2018.

Renato Fernandes Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 1.º GRAU

Requerimento n.º: 002/2018

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Data do Protocolo: 03 de maio de 2018

Objeto: PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO

Requerente: KAMILA OLIVEIRA CARDOSO MORAIS

Por intermédio de requerimento protocolado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a contratada KAMILA OLIVEIRA CARDOSO MORAIS, funcionária pública municipal, contratada em data de 02 de janeiro de 2018, investida no cargo de ENFERMEIRA, lotada no PACS 71 vinculado a Secretaria de Saúde, solicita através do Requerimento Administrativo nº 002/2018, reintegração ao emprego público em razão do momento em que foi rescindido o contrato a mesma se encontrava grávida com base nos regramentos ditados pelo, Art. 10, II, 'b' da ADCT/88. SUM-244-TST.

Os presentes autos foram remetidos pela Procuradoria Geral do Município, conforme o ofício nº 169/2018-PGM/JN, junto com o parecer jurídico nº 049/2018-PGM, que dentro dos seus pormenores recomendou-se que a requerente fosse REINTEGRADA nas suas funções de ENFERMEIRA, no local onde prestava seus serviços.

Foi oportunizada a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de parecer jurídico, pontuar sobre o assunto, em que firmou pelo parecer nº 059/2018 no sentido de que o caso em exame se encaixa perfeitamente as hipóteses constitucionais e jurisprudenciais, devendo ser reintegrada para o desempenho das funções, porém fez uma ressalva a respeito da conveniência e oportunidade da gestora em proceder em lotação que melhor atende ao interesse público, tendo em vista a necessidade do serviço local, avaliado pela gestora no caso concreto, pautado sempre no aprimoramento do serviço público visando às áreas descobertas.

É o relatório. Passo a decidir.

Conforme se depreende do entendimento da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, acima explanado a servidora poderá ser reintegrada as funções de Enfermeira, perante esta municipalidade atendendo as unidades que mais necessitam dos profissionais (carência).

Logo DECIDO pela REINTEGRAÇÃO da requerente, em razão dos documentos comprobatórios que demonstram a gravidez a época da rescisão contratual.

Tendo como norte desta decisão o parecer nº 059.2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde, e os princípios da legalidade, supremacia do interesse público sobre o privado, indisponibilidade do interesse público e razoabilidade.

Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de junho de 2018.

MARIA NIZETE TAVARES ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01080/2017

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 005/2018, 10 de maio de 2018 – PREVIJUNO.

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA, inscrita no CPF: 418.678.313-68 e portadora do RG: 20161648724, ocupante do Cargo de GESTORA DO PREVIJUNO, 1,5 diárias, para os dias 10 e 11 de maio de 2018, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (mil, e vinte e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,37 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,87 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar de Oficina Prática em RPPS – 2018, a ser realizada pela empresa Arima Consultoria Atuarial LTDA – CNPJ nº 07.374.237/0001-81.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS
Controlador Interno

PORTARIA Nº 006/2018, 15 de maio de 2018 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DANIEL SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF: 745.220.513-87 e portadora do RG: 2007028046518, ocupante do Cargo de DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIJUNO, 2,0 diárias, para os dias 16 e 17 de maio de 2018, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 847,50 (oitocentos e

quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do XII ENCONTRO ESTADUAL DA APEPP e I ENCONTRO NORDESTINO DA APEPP - ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS
Controlador Interno

PORTARIA Nº 007/2018, 15 de maio de 2018 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA, inscrita no CPF: 418.678.313-68 e portadora do RG: 20161648724, ocupante do Cargo de GESTORA DO PREVIJUNO, 2,0 diárias, para os dias 16 e 17 de maio de 2018, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.362,00 (mil, trezentos e sessenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.702,50 (mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do XII ENCONTRO ESTADUAL DA APEPP e I ENCONTRO NORDESTINO DA APEPP - ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA

Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS

Controlador Interno

PORTARIA Nº 008/2018, 23 de maio de 2018 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA, inscrita no CPF: 418.678.313-68 e portadora do RG: 20161648724, ocupante do Cargo de GESTORA DO PREVIJUNO, 1,5 diárias, para os dias 24 e 25 de maio de 2018, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.021,50 (mil, e vinte e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 255,37 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.276,87 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar do SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO, a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, na cidade de Fortaleza/CE.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS
Controlador Interno

PORTARIA Nº 009/2018, 23 de maio de 2018 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES, inscrita no CPF: 621.372.803-10 e portadora do RG: 269763263, ocupante do Cargo de ASSESSORA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA DO PREVIJUNO, 1,5 diárias, para os dias 24 e 25 de maio de 2018, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,12 (cento e vinte e sete reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,62 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de participar do SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO, a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, na cidade de Fortaleza/CE.

Art.2º. Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO

DANIEL SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

LEONARDO ALEXANDRE M. FREITAS
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 907 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Francisco Sandoval Barreto de Alencar, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: José Aduino Araújo Ramos

Coautoria: Paulo José de Macêdo

Subscrição: Rubens Darlan de Moraes Lobo, José Barreto Couto Filho, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Antônio Vieira Neto, José David Araújo da Silva, Glêdson Lima Bezerra, José Nivaldo Cabral de Moura, Márcio André Lima de Menezes, Cícero Claudionor Lima Mota, Cícero José da Silva, Luciene Teles de Almeida, Jacqueline Ferreira Gouveia, Auricélia Bezerra, Rita de Cássia Monteiro Gomes.

RESOLUÇÃO N.º 908 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor João Correia Saraiva, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra

Presidente

Autoria: José Nivaldo Cabral de Moura

Coautoria: Paulo José de Macêdo e José Tarso Magno Teixeira da Silva

Subscrição: Rubens Darlan de Moraes Lobo, José Barreto Couto Filho, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Antônio Vieira Neto, José David Araújo da Silva, Glêdson Lima Bezerra, Márcio André Lima de Menezes, Cícero Claudionor Lima Mota, José Aduino Araújo Ramos, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Jacqueline Ferreira Gouveia, Auricélia Bezerra, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Luciene Teles de Almeida,

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2018-SESAU

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei Municipal nº 4.311/2014 de 28 de abril de 2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto n.º 97/14 e suas alterações, e ainda o regramento correspondente as Normas do Sistema Único de Saúde - SUS emanadas do Ministério da Saúde - MS. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2018-SESAU, cujo objeto é a SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GESTÃO E/OU ASSISTÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA LIMOEIRO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços: a partir desta data e abertura das propostas: 29/06/2018 às 09:00h (Horário de Brasília) na Sede da Comissão de Licitações sito a Praça Dirceu Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte - CE. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> ou junto ao Presidente, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 12 de junho de 2018. Wagner Vieira Vidal. Assessor da Comissão Permanente de Licitação.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

